



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PROJETO DE LEI Nº 068/2015.

Súmula: Denomina Rua das Coroas de Cristo, a rua que se inicia no Km 5,9.

Art. 1º. Fica denominada “Rua das Coroas de Cristo”, a Rua que se inicia no Km 5,9 da Avenida dos Pioneiros, ao lado esquerdo, imediatamente após o limite da propriedade que tem o nº 5879, da Sra. Eliane Degraf.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de Novembro de 2.015.

Vereador HENRIQUE GERALDO HARMS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

JUSTIFICATIVA

Citada rua tem como habitantes quatro “famílias”, as quais sentem falta de um endereço definido, como referência para entrega de mercadorias e correspondências.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Vereador HENRIQUE GERALDO HARMS